



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A N º 2.611/2022

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 074/2022 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 074/2022 – PMU - que tem por objeto a contratação de empresa, para o fornecimento parcelado de caixas de papel sulfite A4 75g (contendo 10 resmas cada caixa), para atender as demandas de expediente das diversas secretaria da Prefeitura Municipal de Umuarama, incluindo todas as Unidades Educacionais Municipais e Fundo Municipal de Saúde, tendo sido declaradas vencedoras as empresas **DICAPEL PAPÉIS E EMBALAGENS LTDA**, para o item 01 e **DIPAR DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS E REVISTAS LTDA**, para o item-02..

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 10 de agosto de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 13/08/2022 DE N.º 12503
UMUARAMA 16/08/2022
Romão
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS